

Covid: agendamento para vacinação de pessoas de 33 a 39 anos nesta quarta (7)



página 03



página 03

Cachoeiro abre consulta pública para elaboração do Plano Municipal de Saúde



página 04

Cachoeiro é 2º colocado no ES e 30º no Brasil em ranking de transparência



página 05

Emoção e alegria marcam início da vacinação para pessoas a partir de 35 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Covid: agendamento para vacinação de pessoas de 33 a 39 anos nesta quarta (7)

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim abrirá, nesta quarta-feira (7), às 8h, agendamento on-line de vacinação contra a Covid-19 para pessoas de 33 a 39 anos. Serão disponibilizadas 1,6 mil vagas para se vacinar na quinta-feira (8), na quadra da escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha).

O site para fazer a marcação é o agendamentosauda.cachoeiro.es.gov.br. Após um breve cadastro, o usuário escolhe o local e o dia para se vacinar, dentre os disponíveis – o horário aparecerá automaticamente.

No dia da vacinação, será necessário apresentar o comprovante do agendamento, cartão de vacina, documento de identificação com foto e cartão do SUS ou o CPF.

INTERIOR

Para os moradores do interior, não é necessário agendamento. As pessoas que fazem parte dessa faixa etária devem procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito para receber as instruções sobre a imunização.

Cachoeiro iniciou, nesta terça-feira (6), a vacinação de pessoas a partir dos 35 anos. Foram disponibilizadas mais de 10

mil doses das vacinas Covidshield/Fiocruz (AstraZeneca), Pfizer e Janssen. As doses remanescentes estão sendo reinseridas no novo agendamento.

MONITORAMENTO PARA QUEM TENTAR SE VACINAR INDEVIDAMENTE

A Semus ressalta que pessoas que já se vacinaram antes e, eventualmente, tentarem tomar uma nova dose de vacina de marca diferente, serão identificadas e poderão responder pela infração na justiça. Esse tipo de ocorrência foi verificada em

algumas cidades do Brasil.

“Nós temos, no sistema, os nomes de todas as pessoas que já se vacinaram e esses dados podem ser cruzados, para verificar se alguém estiver tentando tomar mais uma dose indevidamente. É importante que a população tenha consciência de que todas as marcas de vacina são eficazes. Além disso, o combate ao coronavírus não se faz apenas com vacinação e mesmo os vacinados devem continuar mantendo as medidas de prevenção não-farmacológicas”, alerta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Vacinas serão aplicadas na quinta-feira (8), na escola Zilma Coelho Pinto



Cachoeiro abre consulta pública para elaboração do Plano Municipal de Saúde

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim iniciou processo de consulta pública para elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do quadriênio 2022-2025.

Até o dia 16 deste mês, a população poderá indicar propostas para melhorar os serviços de saúde pública da cidade e ajudar a traçar o planejamento a ser seguido pela gestão municipal, nessa área, nos próximos quatro anos.

As sugestões devem ser encaminhadas por meio de formulário disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br, com acesso pelo

banner na página principal.

Antes de dar a sua contribuição, o cidadão pode consultar, na página do formulário, a análise situacional de Cachoeiro, documento com informações gerais sobre a saúde pública no município preparado pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) e que contém diretrizes definidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

As contribuições feitas pela população constarão no relatório consolidado dos resultados da consulta pública, a ser

publicado no site.

“A participação popular é fundamental para que o Plano Municipal de Saúde seja resultado de uma construção coletiva, democrática e sintonizada com as necessidades dos usuários dos serviços. Por isso, é muito importante que os cachoeirenses aproveitem essa oportunidade de expor o que acham que precisa ser aperfeiçoado ou implementado nos serviços que oferecemos”, salienta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Cachoeiro é 2º colocado no ES e 30º no Brasil em ranking de transparência

Com nota 9,7, Cachoeiro de Itapemirim ficou em segundo lugar, no Espírito Santo, e em 30º, em todo o país, no ranking da 2ª edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – Avaliação 360°. A escala de avaliação vai de 0 a 10.

Realizada pela Controladoria Geral da União (CGU), a iniciativa busca verificar o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e de outras normativas sobre transparência pública em todos os estados, no Distrito Federal e nos 665 municípios com mais de 50 mil habitantes.

O resultado da 2ª edição havia sido divulgado em março, quando Cachoeiro obteve a nota 9,34. Entretanto, a Controladoria Geral do Município (CGM) solicitou a revisão da avaliação de alguns itens já contemplados e que constatavam como pendentes, assim, a nota foi atualizada. A CGM também providenciou a inclusão do único item de fato pendente e, caso a avaliação fosse feita hoje, o município receberia nota 10.

A metodologia da EBT – Avaliação 360° abrange critérios de transparência ativa e transparência passiva. Isto é: além de verificar a existência de canal (presencial e eletrônico) para solicitações de informação pelos cidadãos (SIC) e atendimento desses

pedidos, a CGU também mapeou como governos estaduais e municipais publicam, na internet, os dados sobre receitas e despesas, licitações e contratos, estrutura administrativa, obras públicas e servidores, entre outros.

“A boa avaliação mostra que Cachoeiro tem se destacado no atendimento a demandas específicas dos cidadãos e, também, na proatividade do poder público em fornecer os meios necessários para que os dados da administração municipal estejam acessíveis a todos e a qualquer momento, não apenas quando solicitados”, comenta Kédyma Marques, subsecretária de Integridade e Transparência da CGM.

Os quesitos de transparência ativa foram avaliados entre abril e agosto de 2020 e foi considerado o período de agosto de 2019 a janeiro de 2020 como referência para a verificação das informações publicadas nos sites oficiais e portais de transparência. A avaliação da transparência passiva ocorreu no intervalo de junho a setembro de 2020.

“O resultado atesta o nosso compromisso com uma gestão pública transparente e mostra que estamos conseguindo garantir o direito fundamental do cidadão de acesso a dados públicos. Os mecanismos de transparência necessitam de aperfeiçoamento constante e a avaliação da

CGU também contribui para a identificação de oportunidades de melhoria”, afirma a controladora geral do Município, Mylena Gomes Lopes.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em Cachoeiro, o Portal da Transparência, principal ferramenta de transparência ativa da gestão pública municipal, tem recebido diversas melhorias nos últimos e se destacado em avaliações nacionais e estaduais sobre o tema.

Por conta da pandemia, foi criada, na plataforma, no ano passado, uma área específica para informações sobre decretos e contratos emergenciais relativos às ações de combate ao novo coronavírus. A medida garante ainda mais transparência aos atos da administração municipal que estão, diretamente, relacionados à situação de emergência em saúde. O endereço do portal é transparencia.cachoeiro.es.gov.br.

No âmbito da transparência passiva, tem destaque o Portal de Acesso à Informação, por meio do qual é possível solicitar informações públicas de forma virtual ou obter orientações sobre solicitações presenciais, com base na Lei nº 12.527/2011. A ferramenta está disponível no site da Prefeitura de Cachoeiro (cachoeiro.es.gov.br), com acesso pela aba “Transparência”.



Portal da Transparência foi um dos itens avaliados pela Controladoria Geral da União

Emoção e alegria marcam início da vacinação para pessoas a partir de 35 anos



A imunização ocorre em 20 pontos de vacinação, para quem fez agendamento on-line

A vacinação contra a Covid-19 segue avançando em Cachoeiro. Nesta terça-feira (6), teve início o atendimento das pessoas a partir de 35 anos que agendaram, no site da Prefeitura, a primeira dose da vacina.

“Estávamos muito ansiosos, esperando por nossa vez, e, finalmente, chegou. É uma alegria indescritível, porque, agora, estamos mais fortalecidos para vencer esse vírus”, disse Flávia Feu Coelho, de 36 anos, que não segurou as lágrimas ao receber o imunizante, na quadra da escola “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários.

No mesmo local, Jurama Barreto Andrade, de 36 anos, não conseguia conter a alegria ao receber a dose. Ela elogiou a organização e eficiência da equipe. “Eu gostei muito da forma como foi organizado. Foi bem rápido e fui bem atendida. Vacinada, estou me sentindo muito mais segura, mas é preciso continuar com os cuidados necessários”, afirmou.

Para atender aos milhares de cachoeirenses de 35 a 49 anos que fizeram o agendamento on-line para serem imunizados, nesta terça e nesta quarta-feira (7), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) disponibilizou 20 pontos de vacinação. São eles a escola “Zilma Coelho Pinto”, 18 unidades básicas de saúde (UBS) e a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu

(Centro Municipal de Saúde).

“Cada novo grupo etário contemplado pela imunização representa uma vitória para Cachoeiro. Estamos ampliando a cobertura vacinal e, ainda nesta semana, alcançaremos 60% da população adulta com a primeira dose. Ainda assim, é fundamental que os cuidados sanitários sejam mantidos por todos, para que os indicadores pandêmicos sigam caindo”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

INTERIOR

No interior de Cachoeiro, as pessoas de 35 a 49 anos devem entrar em contato ou ir à UBS de seu distrito para receberem as

instruções sobre os dias de imunização nesses locais.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E ITENS DE HIGIENE

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar com a campanha “Compartilhe Amor”, doando, no momento da vacinação na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social, para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 07 de julho de 2021 - Nº 6342

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 688/2021

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 215423/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção do servidor **ANGELO DE FREITAS LIMA**, Ajudante Geral, lotado na SEMFA, a partir de 05 de julho de 2021, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 377/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 377/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 689/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 4641/2021- Processo 217075/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SARA GARCIA ROSA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 065/2020 09/07/2020	GDL GESTÃO, CONSULTORIA & REPRESENTAÇÕES LTD - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de plataforma eletrônica para realização de leilões (via web), visando à alienação de bens móveis, imóveis, resíduos reutilizáveis ou recicláveis, veículos, máquinas e equipamentos sucateados e inservíveis do município incluindo serviços assessoriais de avaliação de bens, apoio logístico, inventário, identificação, inspeção, carga e descarga dos bens, com vistas a promover o ciclo completo da venda desde sua localização até entrega final do bem ao arrematante	1 - 28.326/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 733/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 690/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.081/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **EMERSON SANTANA**, lotado na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROC. Nº
LOCAÇÃO Nº 075/2021 30/06/2021	ADILSON PRINCISVAL MAIA e s/m VERA LÚCIA SILVA MAIA	Locação do imóvel predial urbano localizado à Rua Teotônio Souto Machado, nº 160, Bairro Ibitiquara, nesta cidade, sendo o imóvel locado utilizado para residência do instrutor do Tiro de Guerra	203985/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(28) 99924-8144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 192/2018, firmado em 02/07/2018, para continuidade da operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratado temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014, nº 7.454/16, nº 7.479/17 e nº 7.797/19 e o Decreto nº 24.948/2014, que institui o respectivo benefício.

VALOR: R\$ 1.540.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários para execução deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

PGM – 02.03 - 2.170 – Gestão da Defesa do Consumidor – Ficha: 0000299

CGM – 03.01 – 2.142 – Gestão do Controle Interno – Ficha: 0000431

SEMGOV – 05.01 – 2.143 – Gestão do Gabinete do Prefeito – Ficha: 0007186

SEMSEG – 06.01 – 2.146 – Gestão da Defesa Social – Ficha: 0000696

SEMURB – 07.01 – 2.147 – Gestão de Desenvolvimento Urbano – Ficha: 0000897

SEMFA – 08.01 – 2.148 – Gestão Fazendária – Ficha: 0001212

SEMDES – 09.01 – 2.150 – Gestão de Desenvolvimento Social – Ficha: 0001314

SEMAG – 10.01 – 2.153 – Gestão de Agricultura e Abastecimento – Ficha: 0001985

SEMDEC – 11.01 – 2.155 – Gestão de Desenvolvimento Econômico – Ficha: 0002258

SEMCULT – 12.01 – 2.156 – Gestão de Cultura – Ficha: 0002365

SEMESP – 13.01 – 2.157 – Gestão de Esporte e Lazer – Ficha: 0002560

SEMMAT – 14.01 – 2.158 – Gestão de Serviços Urbanos – Ficha: 0002806

SEMMA – 15.01 – 2.159 – Gestão do Meio Ambiente – Ficha: 0002885

SEMUS – 16.02 – 2.109 – Gestão Administrativa da Saúde – Ficha: 0003087

SEME – 17.02 – 2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil – FUNDEB e MDE. Fichas: 0004426; 0004427; 0004428; 0004429; 0004434; 0004435

SEME – 17.03 – 2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental – FUNDEB e MDE. Fichas: 0004630; 0004631; 0004634 e 0004723

SEMA – 18.01 – 2.177 – Concessão de Benefício Social – Ficha: 0004852

SEMA – 18.01 – 2.162 – Gestão Administrativa – Ficha: 0007242

SEMO – 19.01 – 2.166 – Gestão de Obras – Ficha: 0004951

SEMUI – 24.01 – 2.201 – Gestão de Interior – Ficha: 0004954

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Marcos Souza – Presidente da Caf Cachoeiro.

PROCESSO: Protocolo nº 215579/2021.

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Sr^a. Secretária Municipal de Administração, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semad.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 08 de julho de 2021, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06/07/2021

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 12/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: F V P COELHO

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	DESCARPACK	ROL	148	R\$54,64	RS 8.086,72
16	<p>Descrição do objeto</p> <p>GARROTE ROLO COM 15 METROS – TUBO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL – ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, SEM EMENDAS, FUROS, COLA, OU QUALQUER OUTRO SINAL DE DETERIORAÇÃO DO LÁTEX, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 3 MM DE DIÂMETRO INTERNO, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>				

	SOLIDOR	UND	13.080	R\$ 0,47	R\$ 6.147,60
17	<p>Descrição do objeto</p> <p>LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PLÁSTICO PROTETOR RÍGIDO, FIXADA A CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E RANHURAS PARA EVITAR DESLIZE QUANDO MANUSEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS LÂMINAS PARA BISTURI DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.</p>				
18	SOLIDOR	UND	11.640	R\$ 0,42	R\$ 4.888,80
19	<p>Descrição do objeto</p> <p>LÂMINA PARA BISTURI Nº 21, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PLÁSTICO PROTETOR RÍGIDO, FIXADA A CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E RANHURAS PARA EVITAR DESLIZE QUANDO MANUSEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS LÂMINAS PARA BISTURI DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.</p>				
20	SOLIDOR	UND	20.960	R\$ 0,47	R\$ 9.851,20
21	<p>Descrição do objeto</p> <p>LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PLÁSTICO PROTETOR RÍGIDO, FIXADA A CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E RANHURAS PARA EVITAR DESLIZE QUANDO MANUSEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS LÂMINAS PARA BISTURI DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.</p>				
22	MEDIX	UND	1.332	R\$ 3,57	R\$ 4.755,24
24	<p>Descrição do objeto</p> <p>SONDA FOLEY Nº 10 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALÃO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
26	SOLIDOR	UND	6.480	R\$ 0,46	R\$ 2.980,80
26	<p>Descrição do objeto</p> <p>LÂMINA PARA BISTURI *PARA BISTURI Nº 11 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PLÁSTICO PROTETOR RÍGIDO, FIXADA A CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E RANHURAS PARA EVITAR DESLIZE QUANDO MANUSEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS LÂMINAS PARA BISTURI DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.</p>				
Valor total por extenso: Trinta e seis mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos.					R\$ 36.710,36

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Felipe Viana Pinho Coelho – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-26696/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 12/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: GLOBALMIX
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA -EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	LIFE PLUS	PAR	5.008	R\$ 1,72	R\$ 8.613,76
<p>Descrição do objeto</p> <p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 A. D., CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, TER FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR</p>					
21	LIFE PLUS	PAR	11.784	R\$ 1,74	R\$ 20.504,16
<p>Descrição do objeto</p> <p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 A. D., CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, TER FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR</p>					
22	LIFE PLUS	PAR	14.216	R\$ 1,77	R\$ 25.162,32
<p>Descrição do objeto</p> <p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 A. D., CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, TER FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR</p>					
23	FOYOMED	UND	11.440	R\$ 0,95	R\$ 10.868,00
<p>Descrição do objeto</p> <p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, POSSUIR CONECTOR ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL (TUBO) E POLIESTIRENO NATURAL DE ALTO IMPACTO, OS ORIFÍCIOS E OS CALIBRES DO TUBO SEGUEM O PADRÃO DA Sonda de Aspiração Convencional. - COMPRIMENTO: 40CM. - EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM GÁS ÓXIDO DE ETILENO.</p>					
Valor total por extenso: Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos.					R\$ 65.148,24

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Márcio Martins Danez – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-26696/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 12/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: MD FARMA
DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Descarpack Importado	Und	18.000	R\$ 2,23	R\$ 40.140,00
Descrição do objeto					
CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÂNULA FLEXÍVEL, AGULHA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOTO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM ANR 32, COR CONFORME PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5, RADIOPACO, DIMENSÃO 22 G, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A NR 32 (ITEM 32.2.4.15).					
8	Descarpack Importado	Und	57.600	R\$ 0,37	R\$ 21.312,00
Descrição do objeto					
SERINGA DESCARTAVEL IML - SERINGA DESCARTÁVEL IML ESTÉRIL, COM AGULHA (12,7X3 A 0,33MM) MODELO U100. SERINGA DESCARTAVEL IML - SERINGA DESCARTÁVEL IML ESTÉRIL, COM AGULHA (12,7X3 A 0,33MM) MODELO U100.					
27	Descarpack Importado	Und	6.480	R\$ 2,23	R\$ 14.450,40
Descrição do objeto					
CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÂNULA FLEXÍVEL, AGULHA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOTO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM ANR 32, COR CONFORME PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5, RADIOPACO, DIMENSÃO 18 G, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A NR 32 (ITEM 32.2.4.15).					
Valor total por extenso: Setenta e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e quarenta centavos.					R\$ 75.902,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Flavia Genelhu Penna – Administradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-26696/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 12/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Descarpack	Und	54.000	R\$ 1,74	R\$ 93.960,00
Descrição do objeto					
CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÂNULA FLEXÍVEL, AGULHA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, FILTRO HIDRÓFOTO, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM ANR 32, COR CONFORME PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5, RADIOPACO, DIMENSÃO 22 G, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A NR 32 (ITEM 32.2.4.15).					
4	Descarpack	Und	172.800	R\$ 0,29	R\$ 50.112,00
Descrição do objeto					
SERINGA DESCARTAVEL IML - SERINGA DESCARTÁVEL IML ESTÉRIL, COM AGULHA (12,7X3 A 0,33MM) MODELO U100. SERINGA DESCARTAVEL IML - SERINGA DESCARTÁVEL IML ESTÉRIL, COM AGULHA (12,7X3 A 0,33MM) MODELO U100.					
Valor total por extenso: Cento e quarenta e quatro mil, setenta e dois reais.					R\$ 144.072,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Rafael Figueiredo Palmeira – Administradora do Fornecedor

PROCESSO: Protocolo nº 51-26696/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 193/2018 firmado em 02/07/2018 por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Despesa: 3.3.90.46.03002

Ficha – Fonte: 7033 - 121400001019

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Despesa: 3.3.90.46.03.002

Ficha – Fonte: 3087 – 121100000000

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021

PRAZO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Marcos Souza - Presidente do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 215639/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2020

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

Auxiliar Administrativo e Agente de Apoio Educacional

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
Auxiliar Administrativo Distrito	09/07/2021 às 15h30min
Agente de Apoio Educacional	09/07/2021 às 15h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de julho de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
PEB-A

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-A (Sede e Distrito)	09/07/2021 às 14h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de julho de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
Cuidador e Auxiliar de Educação

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
Auxiliar de Educação (Sede e Distrito)	13/07/2021 às 8h30min
Cuidador Distrito	13/07/2021 às 10h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de julho de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Adílio Quirino da Silva

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO: 3759/2021 – **DIVERSOS:** 1453602/2021

MESTRE: Pedro Paulo Caetano

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO: 3764/2021 – **DIVERSOS:** 1453604/2021

MESTRE: Erotildes Pereira da Silva

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO: 3762/2021 – **DIVERSOS:** 1453605/2021

MESTRE: Ormyr Caitano

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO: 3760/2021 – **DIVERSOS:** 1453600/2021

MESTRE: Izaías Quirino da Silva

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019.

PROCESSO: 3770/2021 – **DIVERSOS:** 1453610/2021

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de julho de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR / SEMCULT – JUNHO DE 2021

Em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se de forma virtual via aplicativo de webconferência WEBEX, conforme agenda definida pelos conselheiros, às quatorze horas, os conselheiros e conselheiras: FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT – Cultura; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT – Turismo; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV – Comunicação; POLIANA GAVA, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; PEDRO CAMARGO TURINI, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; HÉRIKA GOMES BAHIENSE, SEMAG; WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais; JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes; FÁBIO CUNHA GARCIA, Bares e Restaurantes; HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA, SEME; PAULO ROBERTO ARANTES, SEME; BRUNELA CANDIDO DELLA FONTE FRACALOSS, Hotéis e Pousadas; OLÍMPIA MARIA PIMENTA CARDOSO, Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; ADÉLIA MARIA DE SOUZA, Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo; SAMUEL ALMEIDA DE SOUZA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; NÁDIA NELLY FRANÇA PAULINO GONÇALVES, Agências de Viagens e Guias de Turismo; CAMILA AIRÃO DESTEFANI MISSE, Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante; ANGELO DE SOUZA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; ALEXANDRE GREGIO GASPARINI, SEMDEC; e como **convidados:** JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA, SEMCULT – Turismo; NATASSYANEVES CARVALHO, SEMCULT – Turismo; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT – Turismo; Havendo alcançado o quórum exigido, metade mais um, a reunião de eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil iniciou-se às quatorze horas e trinta e oito minutos com a terceira chamada, já que as duas primeiras foram feitas às quatorze horas e quatorze minutos apenas para conferência de quórum. Na última chamada ainda detectou-se a ausência de alguns representantes da Sociedade Civil, são eles: ELOY TORRES RIBEIRO, Hotéis e Pousadas; EDNEA ZANDONADI BRAMBILA CARLETTI, Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante; e GILMAR ARAÚJO, Sindicatos Rurais, além de não termos nenhum representante

da cadeira “ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS”, nesse sentido, a assembleia prosseguiu com a reunião concordando e ciente de que essas quatro cadeiras não participariam da eleição, nesse momento, e que seguir-se-á o procedimento definido no Ato Convocatório Nº 001/2021 publicado no Diário Oficial do Município nº 6315 de 26 de maio de 2021, página 31, item 9 “*Em caso de algum segmento ficar vacante, será estabelecido prazo para escolha posterior;*”. Em seguida Carmen agradece a presença de todos e já comenta sobre a eleição para Presidente e Vice-presidente que deverá acontecer o quanto antes, ressalta sua participação na presidência, mas que gostaria de deixar o cargo e que continuará ativa no conselho. Isabel fala um pouco sobre o processo de eleição, explica o item 9 do Ato Convocatório e da necessidade de compor todas as cadeiras para a publicação do Decreto ou portaria com os nomes dos membros do COMTUR representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Após, Isabel fez a leitura do Ato Convocatório Nº 001/2021 e seguiu para apresentação dos candidatos representantes da Sociedade Civil. Logo depois seguiu-se a votação dos candidatos representantes da Sociedade Civil das Instituições presentes, são eles: a) Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos: POLIANA GAVA - Titular e PEDRO CAMARGO TURINI - Suplente; b) Bares e Restaurantes: JOÃO DE PAULA - Titular e FÁBIO CUNHA GARCIA - Suplente; c) Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo: OLÍMPIA MARIA PIMENTA CARDOSO - Titular e ADÉLIA MARIA DE SOUZA - Suplente; d) Agências de Viagens e Guias de Turismo: CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE - Titular e NÁDIA NELLY FRANÇA PAULINO GONÇALVES - Suplente; e) Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo: ANGELO DE SOUZA – Titular e SAMUEL ALMEIDA DE SOUZA - Suplente; Todos os presentes votaram e aprovaram os candidatos supracitados. Contudo as cadeiras vacantes são: ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS, HOTÉIS E Pousadas, SINDICATOS RURAIS e INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PROFISSIONALIZANTE. Ficando decidido uma reunião extraordinária online para o dia oito de julho de 2021 às dezesseis horas para a eleição do presidente, vice-presidente e a conclusão das instituições vacantes com os devidos representantes presentes na reunião. Em seguida Fernando falou sobre a frase “*O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e existe somente enquanto o grupo se conserva unido.*” de Hannah Arendt. Ressaltando a importância do empoderamento do conselho e da responsabilidade de todos com a manutenção do grupo. Fernanda aproveita a oportunidade e ressalta também o valor do conselho e a necessidade de se manter ativo assumindo assim sua responsabilidade com as políticas públicas, de forma especial, dentro do COMTUR. Carmen finaliza as falas agradecendo a todos e reforçando a relevância de mantermos o COMTUR organizado e ativo. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerra a pauta oficial da reunião às 15h37m (quinze horas e trinta e sete minutos), e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de junho de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT –
Cultura;

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT –
Turismo;

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV –
Comunicação;

POLIANA GAVA, Entidades Ligadas aos Circuitos
Turísticos;

PEDRO CAMARGO TURINI, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos;

HÉRIKA GOMES BAHIANSE, SEMAG;

WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais;

JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes;

FÁBIO CUNHA GARCIA, Bares e Restaurantes;

HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA, SEME;

PAULO ROBERTO ARANTES, SEME;

BRUNELA CANDIDO DELLA FONTE FRACALLOSSI, Hotéis e Pousadas;

OLIMPIA MARIA PIMENTA CARDOSO, Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo;

ADÉLIA MARIA DE SOUZA, Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo;

CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo;

SAMUEL ALMEIDA DE SOUZA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo;

NÁDIA NELLY FRANÇA PAULINO GONÇALVES, Agências de Viagens e Guias de Turismo;

CAMILA AIRÃO DESTEFANI MISSE, Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante;

ANGELO DE SOUZA, Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo;

ALEXANDRE GREGIO GASPARINI, SEMDEC;

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA, SEMCULT – Turismo/Convidado;

NATASSYA NEVES CARVALHO, SEMCULT – Turismo/Convidado;

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT – Turismo/Convidado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec – às 09:10 horas do dia 26 de maio de 2021. Localizado no **Museu de Ciência e Tecnologia**, situado à Rua Moreira, 317, Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, deu-se início aos trabalhos por Sala de Reunião Virtual.

Convidados: Tendo em vista que todos os membros foram devidamente convidados através de e-mails, iniciamos as atividades do Fórum Municipal de das Micro e Pequenas Empresas- FOM- MIPE, com o total de 11 representatividades, dentre elas, o Poder

Público e a Sociedade Civil.

Representando o Poder Público: 1. Semdec: Francisco Carlos Montovanelli, Cristiane Louzada Jussin 2. Semfa: Edson Alves Machado 3. Semus: Angelo Gramlich Neto, Matheus Silva Ferraz 4. Semma: Maelle Barbieri Blunck 5. Semgov: Mariana Mancini Marconsini Ramos, Isabela Canal.

Em representação à Sociedade Civil: 1. OAB/ES: Dr. Daniel Carvalho Sevens, Dr. Hemerson José da Silva 2. ASCOSUL: Clair Martins da Silva, Antônio Jésus Buson 3. ASAFI: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Valdo Soares Carneiro 4. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes, Addressa Lima de Melo 5. CDL: Fernando Leal 6. FEMICRO/ES: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, José Vargas.

Demais presenças: Libiana Muniz Davel e Suzana Mancini.

ORDEM DO DIA:

Posse dos membros; Estruturação do Fórum; Apresentação dos membros; Aprovação do Cronograma de Reuniões de 2021; Apresentação da minuta do Regimento Interno do Fórum e Explanção sobre as ações do Fommipe a serem trabalhadas de 2021 à 2023.

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pelo Senhor Francisco Carlos Montovanelli, dando as boas vindas a todos os representantes e explicando que o Fommipe é uma das ferramentas da Lei das Micro e Pequenas Empresas, visando buscar políticas públicas que possam trazer benefícios para as empresas.

Prosseguindo com a leitura da ordem do dia, transmite a palavra à Libiana para que proceda à apresentação da Linha do Tempo do Fommipe.

Libiana conduz a reunião, compartilhando a tela de apresentação com todos os participantes presentes, com um breve histórico desde a formalização inicial até a alteração da legislação municipal, no ano de 2019, com a compilação da legislação federal, estadual e municipal.

Explanou sobre a Comissão Especial das Micro e Empresas de Pequeno Porte, instituída pelo Decreto nº 19.600/2009, bem como as atividades por ela realizadas. O Decreto nº 19.772/2009 nomeou os membros da mencionada Comissão para a elaboração da minuta que culminou com a publicação da Lei nº 6.376/2010, instituída no âmbito do município, a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e Pequenos Empresários. Os membros do Fommipe foram nomeados pelo Decreto nº 21.011/2010. Durante a vigência da mencionada Lei foram realizadas 22 reuniões periódicas.

Explicou que, com a publicação da Lei Municipal nº 7.777/2019, fez-se necessária a composição do Fórum. Justificou a impossibilidade de atualização da composição, no ano de 2020, em razão da enchente ocorrida no município e em função da pandemia. Explicou que em 2021 foi encaminhado a todas as entidades do Poder Público e da Sociedade Civil elencadas na Lei, ofício e memorandos para indicação de representantes, visando a composição do Fórum.

Libiana apresentou o Cronograma de Reuniões e a composição do Fommipe, passando a palavra ao Senhor Francisco.

O Senhor Francisco solicitou aos membros manifestação sobre a aprovação do cronograma apresentado, tendo sido aprovado por unanimidade.

Em continuidade, solicitou a apresentação dos membros. E, de forma individual, cada membro presente se apresentou, informando seu nome e a entidade que representa.

O Senhor Clair, titular da ASCOSUL, menciona que seu suplente é, na verdade, representante do CRC.

Concedida a palavra à Libiana, iniciou uma breve apresentação de alguns pontos da Minuta do Regimento Interno. Informou que será enviado, por e-mail, para análise, e que sua aprovação se dará na próxima reunião.

Acrescenta que, além da minuta do Regimento Interno, serão enviadas a ata da 1ª Reunião e a apresentação. Pede aos membros

que apresentem suas ponderações, a fim de que na próxima reunião, já aconteça a aprovação do Regimento Interno e a eleição do Vice-Presidente.

Sobre a leitura da ata, informa que a Secretaria Executiva terá o prazo de 05 (cinco) dias para sua digitação, e que será enviada a todos os membros, por e-mail. Informa que os membros que estiverem presentes devem apresentar suas ponderações em até 07 (sete) dias, à Secretaria Executiva.

Libiana menciona que são 21 as ações propostas pela Semdec para o Fommipe. Solicita a análise e manifestação dos membros, escolhendo as mais ágeis para trabalhar com as Micro e Pequenas Empresas.

O Senhor Francisco concede a palavra aos membros Cristiane e Clair, justificando que ambos estão desde a formatação inicial do Fommipe.

O Senhor Clair agradece e fala da importância em reativar o Fommipe, mencionando os grandes resultados alcançados e o pioneirismo de nosso município, além de ter se tornado referência.

A Senhora Cristiane faz um breve resumo das conquistas com a implantação do Fommipe. Menciona que participou da revisão da legislação municipal e reafirma a importância da reativação do Fórum. Confirma que o CRC não teve representação nesta última Lei das Micro e Pequenas, a despeito da primeira composição. Sugere que o Senhor Francisco e Libiana poderão ajudar a compreender o que pode ter acontecido.

Solicitada a palavra, o Senhor Edson, membro suplente da SEMFA, se apresenta e justifica a ausência de seu titular, Senhor Márcio, informando que este teve um compromisso oficial que o impediu de participar.

O Senhor Francisco retoma a palavra e ressalta a importância do Fórum, pois ele é deliberativo, consultivo e normativo.

Solicitada a palavra, a Senhora Cristiane sugere, às entidades que compõem o Fommipe, que realizem um levantamento de proposições de ações para o Fommipe. Destaca, dentre as dificuldades das empresas, o trâmite interno de processos em alguns setores administrativos.

O Senhor Francisco retoma a palavra e acompanha a manifestação da Senhora Cristiane, mencionando as obrigações legais inerentes à algumas Secretarias. Sugere, ainda, a inclusão da SEMURB e do CRC, quando da alteração da Lei.

Em continuidade, fala da importância da união das Secretarias na persecução de resultados para o município. Finaliza a reunião e agradece a presença de todos.

Solicitada a palavra, o membro suplente da ASCOSUL, Sr. Antônio Jesús Buson, se apresenta como sendo do CRC, órgão que, sendo ele, se encontra prejudicado no Fommipe. Reafirma a posição de ajudar a melhorar a situação da micro e pequena empresa no município.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP foram julgados IMPROCEDENTES, deste modo, mantém-se inalterada a decisão anteriormente prolatada.

Em tempo, **CONVOCA** as empresas habilitadas para a sessão de

abertura das propostas comerciais no dia **13/07/2021 às 13h**, por meio de videoconferência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/07/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI

ATA Nº 15/2021

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um reuniu-se extraordinariamente no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, de modo remoto, em virtude de apresentar sintomas gripais a Conselheira Lúcia Helena Gomes da Silva, que participou da reunião via link: <https://meet.google.com/kfw-vrkm-yks?pli=1&authuser=0> e depois via chamada de WhatsApp, devido a problemas de internet do auditório do Sindicato Rural, e com a maioria de seus membros presencialmente: Alex Antônio Lamonato (presidente), Gustavo Carvalho Lins, Evelin Rangel de Souza (suplente de Jackson José Cecon), Cláudia Prúcoli Massini, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Gracivone Colli, Luciane Maria Cecon, William Almeida Miranda, conforme Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com início da reunião às 13h. O conselheiro fiscal Willian expôs que não localizou qualquer situação que venha a macular os registros da PCM do mês de março do ano corrente. A Conselheira Lúcia expôs dúvidas quanto a não contabilização de algumas transferências bancárias do Instituto, referente ao balancete dos meses de novembro e dezembro de 2020, sendo necessária a apresentação presencial dessa análise devido envolver valores e havendo necessidade de esclarecimentos do setor de contabilidade do Instituto o que será realizado na próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho passou para o terceiro tópico da reunião sobre o estudo da ALM. A Conselheira Rosa expõe que nesta reunião haveria alguém para explicar sobre a ALM. Conforme fala do Sr. Presidente tal situação foi exposta no grupo de WhatsApp do Conselho sobre a necessidade de explicação do profissional que fez a análise da ALM, como não houve manifestação, na presente reunião não teremos a presença desse profissional. Após discussão, foi deliberado pela maioria do Conselho Fiscal a aprovação do texto do estudo da ALM no valor de 10% (dez por cento) fundo multimercados, 5% (cinco por cento) fundos de investimentos no exterior e 5% (cinco por cento) ações BDR nível exterior, com a seguinte condição: não realizar a perda de investimento e seja uma mudança paulatina, nos termos constante na Ata nº 14 do ano em curso, a justificativa dessa decisão deve-se ao fato do estudo da ALM ter sido fechado em 31 de março de 2021, não retratando o atual cenário que está volátil. A Conselheira Evelin pede voto apartado no qual é favorável pelo parecer constante do estudo da ALM, sem a expressão “não realizar a perda de investimento”. A Conselheira Lúcia Helena Gomes da Silva votou contra tendo em vista achar temerária devida atual inconstância mundial e mudança radical de perfil de investidor de conservador para arrojado, também manifestou voto contrário o Presidente do Conselho Fiscal. O presidente do Conselho Fiscal expôs a necessidade de um novo estudo da ALM para implementar uma política de investimentos 2022, o ideal é realizar uma ALM na iminência da aprovação política de investimentos 2022, devida

a instabilidade do cenário em que o país vivência. A pauta para reunião ordinários: continuidade de apresentação dos balancetes dos meses de novembro e dezembro do ano de 2020, PCM de abril e maio de 2021, análise de extratos bancários de janeiro a dezembro de 2020. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os senhores conselheiros para reunião ordinária do dia 21 de julho de 2021, às 13h.

Alex Antônio Lamonato
Presidente do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Secretária do Conselho Fiscal

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

Evelin Rangel de Souza
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

William Almeida Miranda
Membro do Conselho Fiscal

AGERSA

PORTARIA Nº 050/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, tendo em vista o que consta no processo nº 218753/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo nº:
			Duração	Início	
José Arildo Valadão de Andrade	Procurador Jurídico	AGERSA	15 dias	02/07/2021	218753/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº051/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000097	LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES	16 de Julho de 2021	292/2021

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Julho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

RANIERI CARVALHO ARIDE, CPF Nº 031.074.157-23, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO por meio do protocolo nº 47057/2019, para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – ES-482 (Cachoeiro x Alegre), S/N, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES. Protocolo: 1822021FAT DAM: 3689719

EXTRATO DE LICENÇA

CACHOEIRO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DIESEL LTDA-ME, CNPJ 05.795.113/0001-44, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 127/2012, validade 07/06/2026 protocolo 37751/2016, para a atividade 5.07 – Reparação, Retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na rua Adinor da Rocha Quadros, Coramara – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2022021FAT

DAM: 3691150

EXTRATO DE LICENÇA

A G USINAGEM LTDA – ME, CNPJ 41.933.015/0001-90, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 187/2020, com validade até 21/10/2025, por meio do processo nº 210954/2021, Protocolo nº 9703/2021, para atividade, 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, pertencente a USINAGEM SANTO ANTONIO LTDA-ME, CNPJ 15.054.092/0001-60, localizada na Rua Jacomo Siloti, nº 272, V. G. Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2072021FAT

DAM: 3691603

EXTRATO DE LICENÇA

CAMPEÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, CNPJ 27.176.924/0001-08, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 005/2017, com validade até 15/06/2026, através do Sequencial nº 61.3875/2020, para a atividade de 15.01 – TORREFAÇÃO E/ OU MOAGEM DE CAFÉ E OUTROS GRÃOS, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, 1265, São Lucas, CEP 29313-715 em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2082021FAT

DAM: 3691624



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio